



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 14, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Incorpora bens ao acervo
patrimonial da Universidade Federal
do Acre.*



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha, Reitora**, em 18/11/2020, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0146470** e o código CRC **6DB8F0F9**.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, Profª Drª Margarida de Aquino Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso VIII, do Estatuto deste Conselho e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 18 de novembro de 2020 referente ao processo nº 23107.008339/2020-13, RESOLVE:

Art. 1º Incorporar ao acervo patrimonial desta IFES, conforme Notas Fiscais apresentadas pelo professor Elízio Ferreira Frade Júnior, os bens adquiridos em projetos desenvolvidos no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, e geridos pelo Núcleo do Vale do Juruá - NAVJuruá, desenvolvidos no período de 2010 a 2020, conforme dados abaixo:

Nº	Equipamento/Fornecedor	Qte.	Vlr. unitário	Valor total
1	Equipamento GPS Garmim Map 76CSX	1	820,00	820,00
2	Equipamento GPS Garmim Map 76CSX	1	820,00	820,00
3	Balança eletrônica Toledo bancada 6Kg - 2095	1	1.256,90	1.256,90
4	Estufa c termoperíodo e fotoperíodo Modelo EL 202, Eletrolab	1	8.388,00	8.388,00
5	Estufa p germinação tipo Magelsdorf, Eletrolab	1	6.700,00	6.700,00

6	Embaladora a vácuo DZ380	1	759,05	759,05
7	Filmadora CANON Vixia HF R700 Full HD	1	1.459,00	1.459,00
8	Geladeira Consul 1 P F FREE	1	1.500,00	1.500,00
9	GoPRO Hero5	1	2.218,90	2.218,90
10	Câmera digital Canon Powershot	1	1.338,00	1.338,00
11	Microfone Lapela sem fio SONY	1	875,99	875,99
12	ClorofiLOG Medidor eletrônico do teor de clorofila	1	4.742,41	4.742,41
13	Osmose reversa vazão 10 litros	1	2.538,30	2.538,30
14	pHmetro de bancada	1	2.670,79	2.670,79
15	pHmetro portátil	1	2.654,21	2.654,21
Valor total:				35.327,26

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Margarida de Aquino Cunha
Presidente